



EMENDA APRESENTADA AO PROJETO DE LEI № 616/2018/

Pela presente e na forma do Art. 271 do Regimento Interno, requeiro a inclusão da presente emenda onde couber;

> O Poder Executivo deverá destinar 20% dos valores arrecadados por força da Comissão Parlamentar Inquérito dos Grande Devedores, em forma de abono, para os funcionários públicos do município de São

Paulo.

Sala das Sessões,

Mario Covas Neto Vereador - PODE



## **JUSTIFICATIVA**

No momento em que discutimos o aumento de 0,01% para os funcionários públicos da Prefeitura de São Paulo, apresenta-se a oportunidade de reparar financeiramente este imenso contingente de profissionais, utilizando-se de recursos que não estavam previstos no orçamento da cidade para 2019.

Para tanto, pedimos aos nobres pares a aprovação desta emenda.